ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 076/04

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/03/2004
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

INDICO, ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar a PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SANTA MARIA MADALENA, CENTRO, considerando o comprometimento do livre tráfego naquela artéria, motivado pela existência de sucessivos buracos e o péssimo visual, face sermos visitados diariamente por turistas. Cópia será enviada a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 26 de fevereiro de 2004.

Vereador WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA